



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5492, DE 06 DE JUNHO DE 2025

A DIRETORA DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Prorrogar a Portaria Nº 3066, de 08 de abril de 2025, por 60 (sessenta) dias a contar de 09/06/2025.

SÔNIA MARIA SOARES
DIRETORA DA ESCOLA DE ENFERMAGEM



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Maria Soares, Diretor(a) de unidade**, em 06/06/2025, às 20:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4280849** e o código CRC **14C23BA7**.

Referência: Processo nº 23072.200595/2025-10

SEI nº 4280849